



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 208 -

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

## BURITAMA REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE

AGOSTO DE 2025.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** do vereador Carlos Roberto Teixeira (Atestado Médico), com a participação por videoconferência do vereador Adriano Carlo de Carvalho. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo primeiro secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2025.** Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhadas das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** das Ementas dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 68/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$. 157.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 69/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$. 66.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 70/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 209 -

de R\$. 1.000.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de vereadores: **Projeto de Lei nº 09/25**, de autoria dos vereadores **Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito, Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Wallison Roberto da Silva e Antonio Carlos de Freitas**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os vereadores da Câmara Municipal de Buritama se submeterem, trimestralmente, a regular exame toxicológico de natureza pública, e dá outras providências; e **Projeto de Lei Complementar nº 02/25**, de autoria dos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, que dispõe sobre alteração de dispositivo constante da Lei Municipal nº 2.024/91 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buritama, com alterações que lhe foram dadas posteriormente, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 305/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 90/25: "Em atenção ao requerimento nº 90/25, feito pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, vimos por meio deste, encaminhar o Ofício nº 381 e documentos anexos, do Departamento Municipal de Educação, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação": Ofício nº 381, da senhora Neusa Aparecida Basso de Almeida, Diretora do Departamento Municipal de Educação, dirigido ao senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 90/25: "Vimos através do presente responder ao Requerimento nº 90/25 e informarmos que: 1. O Material Didático adotado nos anos de 2017 à 2024 foram da Editora Dangus; 2. O Material do ano de 2024 é referente ao Pregão Presencial modalidade nº 65/2022 da mesma editora acima; 3. O valor total global da Contratação foi de R\$. 845.088,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil e oitenta e oito reais); 4. A proposta para o ano de 2022 foi de R\$. 1.359.028,33 conforme Planilha em anexo. 5. Em 08/11/2023 de acordo com registro arquivados no Departamento Municipal, cláusula quarta, formula um reajuste de 4,62% com base no índice IPCA para adquirir material didático para o ano letivo de 2024; 6. Com a mudança da administração municipal, houve também a substituição do material didático adoto pela rede municipal. Essa alteração teve como objetivo alinhar o material pedagógico às novas diretrizes e prioridades da atual gestão. É importante destacar que essa mudança implicou variações significativas em relação aos valores praticados anteriormente, a organização do planejamento pedagógico, na formação dos

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 210 -

professores e na qualidade do ensino. 7. Informamos que após pesquisas diversas e após ouvir o parecer do Conselho Municipal de Educação, este município contratou o Serviço Social da Indústria (SESI), reconhecido nacionalmente por sua excelência, estrutura pedagógica sólida e compatibilidade com Base Nacional Comum Curricular (BNCC). 8. A escolha do material do SESI também levou em consideração o excelente custo-benefício, adquirido por R\$. 488.686,32 (quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), pago em 10 parcelas de R\$. 48.868,63, o que permitiu atender todos os alunos e docentes do município sem comprometer o orçamento público. (planilha anexa). Houve um adicional de R\$. 3.433,25 (Três mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$. 492.119,57 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e dezenove reais e cinquenta e sete reais)). Enfim, reiteramos nosso compromisso com a transparência e a constante melhoria da Educação oferecida às nossas crianças”; **E-mail do Deputado Estadual André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**, encaminhando cópia do Requerimento nº 2024/2025 de Congratulações apresentado naquela Casa pelo Deputado Sebastião Santos: **REQUERIMENTO. REQUEIRO**, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa, um voto de congratulações com a população de Buritama, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 24 de agosto de 2025. **JUSTIFICATIVA**. Em reconhecimento do labor da população de Buritama, bem como da presteza e perseverança de sua administração pública que, com muita luta tem almejado proporcionar melhor qualidade de vida de seus cidadãos, é com muita honra que presto esta singela homenagem ao aniversário do município, demonstrando assim, meu enorme carinho e admiração. Desejo a todos os mais sinceros votos de conquistas e vitórias”; **E-mail do Deputado Estadual Itamar Borges**, encaminhando cópia do Requerimento nº 2099/25, de sua autoria, apresentado na ALESP: “Requeiro, nos termos do artigo 165, inciso VIII, da XIV consolidação do regimento interno, que se registre nos anais desta casa um voto de congratulações com a população de Buritama, pelo aniversário do município, a ser comemorado no dia 24 de agosto. Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor Prefeito, ao Senhor Vice-Prefeito, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e a todos os seus pares. **JUSTIFICATIVA**. De acordo com o site oficial do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: Na região situada entre os ribeirões dos Ferreira e do Mato Grosso, nas proximidades do rio Tietê, formou-se, em 1917, o povoado de Palmeiras, com a chegada das famílias Teixeira, Pereira, Goulart e Santos. Dois anos depois, foi criado o Distrito Policial, que recebeu o nome de Buriti, em referência à abundância dessa espécie de palmeira na

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 211 -

região. Inicialmente, o povoado de Buriti esteve subordinado ao município de São José do Rio Preto. No entanto, a partir de dezembro de 1924, com a criação do município de Monte Aprazível, passou a integrar sua jurisdição. Em 1927, Buriti foi elevado à categoria de Distrito de Paz e, em 1948, tornou-se município, adotando o nome de Buritama, termo de origem tupi ("mbêriti-rama"), que designa uma variedade de palmeira semelhante ao buriti. A presente propositura tem a finalidade de homenagear este prestigioso município, que se encontra em franco processo de desenvolvimento econômico e social, graças ao empenho e dedicação de seu povo dinâmico e empreendedor e cumprimentar as autoridades e sua população pelo transcurso de mais um aniversário. Por esta razão esta augusta casa de leis sente-se honrada em prestar essa singela homenagem a toda população"; **Ofício nº 307/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 67/25: "Em atenção ao Requerimento nº 67/25, feito pelo Vereador Carlos Alberto dos Santos, vimos por meio deste, encaminhar os autos da Dispensa de Licitação nº 23/2025, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação"; **Ofício nº 308/2025-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta ao Requerimento nº 68/25: "Em atenção ao requerimento nº 68/25, feito pelo Vereador Carlos Roberto Teixeira, vimos por meio deste, encaminhar os autos da Dispensa de Licitação nº 22/2025, em resposta ao Requerimento citado. Em caso de não atendimento pleno do solicitado, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e complementação"; **Ofício nº 395/2025-DME, da senhora Neusa Aparecida Basso de Almeida, Diretora Municipal da Educação**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas, em resposta à Indicação nº 115/2025: "Vimos através do presente informar a Vossa que de acordo com a Indicação 115/2025 dos Vereadores Cristina Nobre Santos e Carlos Alberto dos Santos que: 1. A última turma da modalidade EJA no Município aconteceu em 2019; 2. A meta 9 do Plano Nacional Educação (2014-2024) bem como do Plano Municipal, previa estratégias para o cumprimento deste atendimento mas... 3. Nesta Gestão este Departamento já tomou providências devidas para voltar a funcionar no início do ano letivo 2026; 4. Estamos realizando divulgações através de reuniões de pais, comunicados e mídias (anexo); 5. Solicitamos auxílio ao Departamento da Saúde (Ofício em Anexo) e ao Departamento da Diretora Adjunta Municipal da Saúde (Ofício Anexo) para nos auxiliar com pesquisas informativas para possível matrículas (anexo) para busca ativa. 6. A adesão de Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo - Educação Jovens e Adultos foi realizada em 27/03/2025 as

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 212 -

11hrs:03min. (em anexo); e **Ofício Especial, da senhora Neusa Aparecida Basso de Almeida**, dirigido à Câmara Municipal: Assunto: Agradecimento. Senhor Presidente, Senhores Vereadores, "Ao concluir minha passagem à frente do Departamento Municipal de Educação, sinto-me no dever de registrar publicamente minha gratidão a esta Casa Legislativa que com comprometimento e espírito público, compreendem a importância de um trabalho sistematizado em prol da Educação de nosso município. Nesses quase oito meses, vivenciei dias de intenso esforço, dedicação e diálogos. Algumas decisões exigiram coragem e visão para ultrapassar barreiras e priorizar o bem maior: A FORMAÇÃO INTEGRAL DE NOSSAS CRIANÇAS. É a esses representantes, que escolheram estender a mão e caminhar junto conosco, que estendo o meu mais sincero agradecimento. Que este gesto de gratidão sirva também como convite à reflexão: quando unimos forças, independente de diferenças conseguimos transformar realidades e deixar marcas positivas que ultrapassam mandatos e permanecem na história. Aos que acreditaram, incentivaram e apoiaram, levo comigo o respeito e a admiração. A todos, desejo que a missão de legislar seja sempre guiada pelo compromisso com o bem coletivo e pela certeza de que a Educação é a base para qualquer futuro que valha a pena ser construído". **Leitura e aprovação dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: Requerimentos n°s 138, 140, 141, 142 e 143/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei n° 07/25, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva e nos Projetos de Lei n°s 68, 69 e 70/25, de autoria do Poder Executivo Municipal e no Projeto de Lei n° 09/25, de autoria dos vereadores Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito, Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Wallison Roberto da Silva e Antonio Carlos de Freitas. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres n°s 54, 56, 57, 58, 59 e 60/25**, favoráveis a que o Projeto de Lei n° 07/25, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, os Projetos de Lei n°s 68, 69 e 70/25, de autoria do Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei n° 09/25, de autoria dos vereadores Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito, Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Wallison Roberto da Silva e Antonio Carlos de Freitas, e o Projeto de Lei Complementar n° 02/25, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres n°s 42, 43 e 44/25**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 68 e 70/25, de autoria do Poder Executivo Municipal, e o Projeto de Lei n° 09/25, de autoria dos vereadores Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito, Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Wallison Roberto da Silva e Antonio Carlos de Freitas, fossem submetidos à

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 213 -

deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado os **Pareceres n°s 06 e 07/25**, favoráveis a que o Projeto de Lei n° 69/25, de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei n° 07/25, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, fossem submetidos à deliberação. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagens da Câmara Municipal. Por força do **Requerimento n° 114/25**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, aprovado por **unanimidade** na Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2025, a Câmara Municipal de Buritama expede a **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Projeto AbençoArte**, idealizado pelos proprietários da empresa Renovar Tintas - **ANDERSON, DENISE e BEATRIZ** - como forma de reconhecimento ao relevante trabalho social desenvolvido junto à comunidade buritamense. O Projeto AbençoArte é uma nobre iniciativa que visa transformar vidas por meio da arte, da solidariedade e do amor ao próximo. Suas ações voluntárias vêm impactando positivamente a sociedade local, levando cor, alegria, esperança e cuidado àqueles que são escolhidos com sensibilidade e propósito. **A escolha da casa é feita através de uma sondagem na cidade e também através de um direcionamento de Deus. Não existe um sorteio, não tem um lugar certo, um público certo e nem é analisado o poder aquisitivo da pessoa, por que TODOS nós gostamos de ganhar um presente, não é mesmo?** Inspirado pelo profissional Leandro Piovesan - cuja atuação nas redes sociais influenciou diretamente os idealizadores -, o projeto também busca inspirar outras pessoas a fazerem o mesmo com aquilo que têm em mãos. Sua missão é clara: levar alegria e cor aos ambientes e às pessoas; demonstrar amor, empatia e cuidado; praticar valores cristãos; e tornar-se um agente de impacto e influência na cidade. A execução das ações conta com o patrocínio da Suvinil, por meio da Tecc Tintas e da Renovar Tintas, além do apoio de uma dedicada equipe de voluntários: **Elder Pinturas, Higor Guilherme, André Regis Pinturas, Guilherme Pinturas, Lucas Pinturas, Anderson, Denise, Ana Beatriz e Wilker**. Cremos que este é apenas o começo de uma grande obra. A semente foi lançada e os frutos certamente florescerão no tempo certo, tocando e abençoando ainda mais vidas. O AbençoArte não é apenas um projeto: é um movimento de fé, de cuidado e de transformação social. Ato contínuo, o senhor presidente convidou os senhores Anderson, Denize e Beatriz para receberem das mãos do vereador proponente André Luiz Cunto a Moção de Aplauso a que faziam jus. Por força do **Requerimento n° 115/25**, de autoria do vereador **Wallison Roberto da Silva**, aprovado por **unanimidade** na Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2025, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao jovem escritor **JOÃO GUILHERME PASQUOTTO**, em reconhecimento ao seu talento literário, à

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 214 -

dedicação, à cultura e à relevante contribuição que oferece como jovem escritor à comunidade buritamense. Nascido em **São José do Rio Preto**, João reside em **Buritama desde os dois anos de idade**. Com apenas **19 anos**, já se destaca como autor independente e promissor no cenário literário. Atualmente, cursa **Pedagogia** pela Fundação Educacional de Araçatuba/SP. João iniciou sua trajetória na literatura há cerca de quatro anos e lançou, em 2021, seu primeiro livro, intitulado **"Fada Feiticeira"**, no gênero fantasia. Após um período dedicado a estudos e planejamentos, retornou em 2024 com nova proposta literária, agora no gênero de mistério e romance policial, com o lançamento de **"A Editora-chefe do Crime"**, obra que mescla investigação, humor e crítica social com maestria. Com uma escrita marcada por personagens bem desenvolvidos, tramas envolventes e descrições equilibradas, João ainda valoriza o diálogo com seus leitores, usando o feedback como ferramenta de aprimoramento constante. Sua produção literária transita com naturalidade entre os gêneros de mistério, ficção científica, romance e fantasia, sempre com toques de leveza, ironia e profundidade reflexiva. **No último sábado, 06 de junho de 2025**, João realizou, com grande sucesso, o lançamento oficial de seu novo livro **no plenário da Câmara Municipal de Buritama/SP**, demonstrando a força de sua arte e o reconhecimento do público local. Inspirado pela frase **"Nem todas as verdades estão à vista, mas cada mistério revela algo sobre quem o busca"**, João representa com brilho a juventude que transforma sonhos em realidade por meio da dedicação e da criatividade. Seu trabalho literário é motivo de orgulho para o município de Buritama. Ato contínuo, o senhor presidente convidou o jovem escritor João Guilherme Pasquotto para receber das mãos do vereador proponente Wallison Roberto da Silva a Moção a que fazia jus. Por força do **Requerimento nº 120/25**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, aprovado por **unanimidade** na **Sessão Ordinária do dia 16 de junho de 2025**, a Câmara Municipal de Buritama expede a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da **Associação Oásis Grupo de Estudos Filosóficos**, com sede à Rua José Urbano Cursino, nº 792, em Birigui/SP, fundado em 03 de setembro de 2015, atualmente formado por 20 amigos que fazem doações voluntárias de bens materiais, a quem mais necessita, por meio de arrecadação própria entre o grupo, e totalmente dentro das normas fiscais. E neste ano de 2025 realizaram uma belíssima campanha que teve o objetivo de cobertura da Quadra Esportiva do Centro Assistencial Benedita Fernandes de Buritama - "Creche do Rui", que acolhe cerca de 100 crianças carentes. Esta benfeitoria é considerada de extrema importância, pois permite que a prática de esportes e demais atividades cotidianas e de recreação possam acontecer em qualquer tempo, seja com o clima chuvoso ou de sol forte, além de valorizar a Entidade com o aproveitamento do espaço físico para também organizar

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 215 -

eventos voltados à Entidade. Está de parabéns o Grupo Oásis pelo importante trabalho que realiza, em especial ao feito junto àquela entidade, digno de reconhecimento público com o recebimento desta Moção de Aplauso. Ato contínuo, o senhor presidente convidou o senhor Sérgio Joaquim Castilho para receber das mãos da vereadora proponente Maria Cristina Nobre Santos a Moção de Aplauso a que fazia jus. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados e aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os homenageados Denize, João Guilherme e pelo Grupo Oásis Sérgio Joaquim Castilho, e os vereadores André Luiz Cunto, Wallison Roberto da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Antonio José de Oliveira Junior e, de seu assento, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, todos proferindo brilhantes oratórias. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente cumprimentou mais um vez os homenageados, salientando que todos eram merecedores da Moção de Aplauso outorgada pela Casa Legislativa, declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos, já passando direto a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, antes de se passar para a fase da Ordem do Dia, o vereador Carlos Alberto dos Santos solicitou ao senhor presidente a suspensão da sessão por cinco minutos para resolução de uma questão de ordem. O senhor presidente, acatando a sugestão do vereador determinou a suspensão da sessão por cinco minutos. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou, então, para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: À medida em que eram lidas as Ementas dos Projetos que seriam deliberados, também eram lidas as competentes Justificativas das proposituras. Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 68/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$. 157.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 69/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$. 66.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Carlos Alberto dos Santos; e **Projeto de Lei nº 70/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 1.000.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei as vereadoras Maria Cristina Nobre Santos e





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 216 -

Fernanda Maceno Coletta Mestriner. Foi **aprovado** em **primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **8x1 (oito votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereador: Projeto de Lei nº 07/25**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, que dispõe sobre a proibição da implantação de usinas de energia fotovoltaica para fins comerciais em zona urbana e em loteamentos de interesse turístico no Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, e **contrário** o vereador Adriano Carlo de Carvalho; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito, Wallison Roberto da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Wallison Roberto da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Wallison Roberto da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Wallison Roberto da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Maria Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Antonio José de Oliveira Junior, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Anízio Antonio da Silva, Wallison Roberto da Silva, Maria Cristina Nobre Santos e Wallison Roberto da Silva. Foi amplamente discutido o **Projeto de Lei nº 09/25**, de autoria dos vereadores **Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito, Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Wallison Roberto da Silva e Antonio Carlos de Freitas**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os vereadores da Câmara Municipal de Buritama se submeterem, trimestralmente, a regular exame toxicológico de natureza pública, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Carlos Alberto dos Santos, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto dos Santos, André Luiz Cunto, Adriano Carlo de Carvalho, Mikael Castro de Brito, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Antonio José de Oliveira Junior, Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto, Maria Cristina Nobre Santos, André Luiz Cunto, Maria Cristina Nobre Santos e Fernanda Maceno Coletta Mestriner. Após longa discussão, o vereador Carlos Alberto dos Santos, sugeriu ao senhor presidente o adiamento da votação do Projeto por uma sessão ordinária. Ato contínuo, o senhor presidente consultou, nominalmente, os senhores vereadores, para ver se concordavam com o adiamento da votação ou com a sua votação na presente sessão, sendo que os

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 217 -

parlamentares assim se manifestaram: **3x6 (três votos favoráveis ao adiamento da votação e seis votos contrários ao adiamento e favoráveis à sua votação na presente sessão)**; tendo votado **favoráveis** ao adiamento da votação os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos, e **contrários ao adiamento e favoráveis** à sua votação na presente sessão os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **6x3 (seis votos favoráveis a três votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de vereadores: **Projeto de Lei nº 09/25**, de autoria dos vereadores **Anízio Antonio da Silva, Mikael Castro de Brito, Antonio José de Oliveira Junior, André Luiz Cunto, Wallison Roberto da Silva e Antonio Carlos de Freitas**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os vereadores da Câmara Municipal de Buritama se submeterem, trimestralmente, a regular exame toxicológico de natureza pública, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito e Wallison Roberto da Silva, e **contrários** os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos; tendo votado com justificativa Adriano Carlo de Carvalho, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos e Wallison Roberto da Silva. A seguir, o senhor presidente, passou para a **E X P L I C A Ç Ã O P E S S O A L**. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Anízio Antonio da Silva. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc,

MP3, de nº **19**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

**WALLISON ROBERTO DA SILVA**  
**1º SECRETÁRIO**

**ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**2º SECRETÁRIO**

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
**PRESIDENTE**

